



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 666, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 816/2012 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, acolhido por unanimidade, resolve:

Designar a Procuradora da República Renita Cunha Kravetz para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.25.000.001647/2011-95, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 set. 2012. Seção 2, p. 64.](#)

Ministério Público Federal